

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extrato) n.º 16971/2025/2

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para técnicos superiores, para as áreas de ciência política e relações internacionais, de *design* e de geografia.

Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberações de Câmara de 2024/01/10 (Ref.ª A), de 2024/04/17 (Ref.ª B) e de 2024/08/28 (Ref.ª C), se encontram abertos procedimentos concursais comuns para os seguintes postos de trabalho:

Ref.ª A – Um Técnico Superior (área de Ciência Política e Relações Internacionais)

Ref.ª B – Um Técnico Superior (área de Design)

Ref.ª C – Um Técnico Superior (área de Geografia).

Caracterização dos postos de trabalho

Os titulares dos postos de trabalho, para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, irão também desempenhar funções de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal desta autarquia, nomeadamente as seguintes:

Ref.ª A – adaptadas à área de Ciência Política e Relações Internacionais, no âmbito da Divisão de Comunicação, Protocolo e Relações Internacionais da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, traduzindo-se na seguinte tipologia de trabalhos:

Elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área de Relações Internacionais e Protocolo, nomeadamente, acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos nacionais e internacionais e processos de cooperação externa; funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão em língua portuguesa e inglesa; nomeadamente, elaboração de pareceres, de candidaturas e de acompanhamento da concretização de projetos; garantir a boa aplicação do Protocolo, particularmente o Protocolo Autárquico, assegurando a organização, condução (mestre de cerimónias com competências em locução) e o apoio protocolar a eventos, iniciativas, cerimónias visitas e outros atos oficiais; preparar informações e dossiês referentes a iniciativas de âmbito protocolar; promover e assegurar as relações internacionais do município, em cumprimento e execução das deliberações e decisões emanadas pelos órgãos municipais; desenvolver e executar os projetos e ações de cooperação internacional descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa; dar sequência aos compromissos assumidos pelo Município no quadro das geminações e acordos de cooperação internacional, de acordo com as orientações estratégicas definidas, assegurando a sua concretização e monitorização:

Ref.ª B – Tarefas, adaptadas à área do Design/Design de Comunicação, no âmbito da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, traduzindo-se na seguinte tipologia de trabalhos: Acompanhar as tendências internacionais e nacionais ao nível do Design, particularmente de âmbito autárquico; elaborar pareceres, projetos e atividades na área do Design, conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da Comunicação e Promoção, nomeadamente, participação na definição, execução e controlo da qualidade gráfica; conceção, acompanhamento, verificação E aplicação da imagem e identidade visual do Município e respetivas normas; desenvolvimento de projetos com diversos graus de complexidade na área do design, produção gráfica e comunicação, designadamente trabalhos de comunicação *above, below* e *beyond the line*; criação, desenvolvimento e colaboração na aplicação

de projetos e layouts de exposições; criação de projetos de design corporativo e de design editorial; conceção de material promocional e organizativo de eventos/iniciativas/medidas organizados e apoiados pela autarquia; criação/adaptação e desenvolvimento de material estacionário e de *merchadising*; criação/adaptação de desenvolvimento de sinalética, criação/adaptação de decoração de viaturas, criação/adaptação e desenvolvimento de paginação de publicações municipais (físicas e digitais), nomeadamente boletins, revistas, jornais, brochuras, catálogos, entre outros; domínio de softwares de ilustração, de tratamento de imagem e de diagramação.

Ref.^a C – Preparação da documentação solicitada no quadro dos diversos avisos de concurso e que permita ao Município de Vila Franca de Xira apresentar candidaturas aos seguintes Fundos: Plano de recuperação e Resiliência; Portugal 2030, em particular o Lisboa 2030; Fundo Ambiental; Horizonte Europa; INTERREG, entre outros que se venham a verificar necessários; acompanhamento da execução física e financeira das candidaturas aprovadas do Município de Vila Franca de Xira; elaboração de Relatórios de Progresso e Finais incluindo report de indicadores de realização física e de resultado das operações cofinanciadas em curso; preparação de documentação que consubstancie os pedidos de pagamento e reembolso das operações cofinanciadas; preparação de documentação que permita responder aos pedidos de esclarecimento dos diversos Fundos relativamente a operações cofinanciadas em curso; representação do Município de Vila Franca de Xira nas sessões de trabalho com parceiros europeus no quadro das candidaturas europeias aprovadas e em curso; representação do Município de Vila Franca de Xira nas reuniões dos diversos Grupos de Trabalho em que se insere, nomeadamente na área Metropolitana de Lisboa associado à área do financiamento comunitário; pesquisa ativa de oportunidades de financiamento nas diversas plataformas existentes.

Nível habilitacional – De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o artigo 86.º da LTFP, os candidatos deverão ser detentores do seguinte nível habilitacional correspondente ao grau 3 de complexidade funcional: Ref.^a A – Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais; Ref.^a B – Licenciatura em Design e Ref.^a C – Licenciatura em Geografia.

Para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, informa-se de que a publicação integral deste procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de 15 dias úteis (Ref.^{as} A e B) e de 10 dias úteis (Ref.^a C), contados a partir da data daquela publicação.

16 de junho de 2025. – O Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, Fernando Paulo Serra Barreiros.

319184384